



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Wendel Lima**

**PROJETO DE LEI N.º. \_\_\_\_/2024**

**DENOMINA COMO ALAMEDA NEUZA MARIA SALVADOR, O LOGRADOURO PÚBLICO ATUALMENTE NÃO NOMINADO, LOCALIZADO EM LIMÃOZINHO - BUENOS AIRES, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art 1º.** Fica denominado como ALAMEDA NEUZA MARIA SALVADOR, o logradouro público atualmente não nominado, localizado em Limãozinho, Buenos Aires, neste Município, compreendido entre as coordenadas 338076 – 7724998 e 338406- 7725425, como demonstrado no anexo I.

**Art. 2º.** Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 27 de maio de 2024.

**Wendel Lima**  
*Vereador Municipal*



# ANEXO I



## **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, a presente proposição que visa nominar como **ALAMEDA NEUZA MARIA SALVADOR**, o logradouro público atualmente não nominado, localizado em Limãozinho, Buenos Aires, neste Município.

A presente proposta visa nominar o referido próprio público que, como mencionado, atualmente não dispõe de denominação.

Por sua vez, atribui ao logradouro o nome da saudosa Sr<sup>a</sup>. Neuza Maria Salvador (certidão óbito anexa), que foi uma pessoa de bem, de boa índole e muito querida pela suas atitudes e ações e que, por essas e outras razões, é merecedora desta singela homenagem.

Sendo assim, peço o apoio deste nobre Plenário na aprovação da presente matéria.

